

INTERESSADA: AUTARQUIA BELEMITA DE CULTURA, DESPORTOS E EDUCAÇÃO - ABCDE / CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CESVASF
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA
PROCESSO Nº 257/2013

PARECER CEE/PE Nº 52 /2014-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 26/05/2014

I - RELATÓRIO:

Mediante o Ofício Diretoria/CESVASF nº 13/Belém do São Francisco, datado de 05 de novembro de 2013, a diretora do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco – CESVASF, mantido pela Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação – ABCDE, encaminhou a este CEE/PE o Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* a ser desenvolvido no período de 2013/2017, composto de sete cursos, a saber:

- Língua Portuguesa e Literatura
- Ensino de Língua Inglesa
- Gestão Ambiental
- História da Cultura Afro-brasileira e Indígena
- Metodologia do Ensino da História
- Matemática
- Psicopedagogia Institucional e Clínica.

Nos autos do processo encontram-se disponibilizados os seguintes documentos:

- Ofício Diretoria/CESVASF nº 13/Belém do São Francisco, 05 de novembro de 2013
- Ofício Diretoria/CESVASF nº 14/Belém do São Francisco, 24 de maio de 2013
- Regimento do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco – CESVASF
- Ata de reunião dos Coordenadores de Cursos de Graduação e Pós Graduação aprovando novo Programa de Pós-Graduação
- Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco – CESVASF para o período de 2013 a 2017
- Projetos dos Cursos de Pós-Graduação solicitados
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
- Dados dos dirigentes da ABCDE e do CESVASF
- Cópia do Parecer CEE/PE Nº 131/2007-CES que autoriza Programa de Pós-Graduação na IES
- Cópia da Resolução CEE/PE nº 01/2003, de 02 de junho de 2003
- Relatório dos Cursos de Pós-Graduação do CESVASF no período de 2007 a 2011.

II - ANÁLISE:

A Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação – ABCDE, mantenedora do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco – CESVASF, localizada no município de Belém do São Francisco/PE submete ao CEE/PE Programa de Pós-Graduação justificando oferecer cursos de Pós-Graduação há mais de uma década e também a “*grande demanda de professores da região que,*

já integrados ao mercado, estão desejosos de formação continuada” e ainda para superar “as carências já constatadas pelos sistemas de educação no que se refere à formação dos professores”.

O Programa de Pós-Graduação, ora solicitado, é constituído de 7 (sete) Cursos de Pós – Graduação *Lato Sensu* cujos Projetos estão anexados ao Processo.

Os projetos apresentados, exceto o Curso de Psicopedagogia Intitucional e Clínica, “*mantém correspondência com os cursos oferecidos na Graduação*” da IES. Por esse motivo, ele deixa de ser analisado.

O período solicitado para duração do Programa é de cinco anos, a partir de 2013.

O corpo docente, de todos os cursos, atende ao que estabelece o inciso X do artigo 4º da Resolução CEE/PE Nº 01/2003, de 02 de junho de 2003.

O Regime é presencial.

Em relação à frequência, fará jus ao certificado de conclusão do Curso de Pós- Graduação o aluno que obtiver 75% (setenta e cinco por cento) de frequência, atingir a média 7,0 (sete) por disciplina, cumprir todos os créditos e entregar a monografia no prazo determinado pela Instituição.

A seguir, as matrizes curriculares propostas pela Instituição

1. MATRIZ CURRICULAR E CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS – CURSO: Língua Portuguesa e Literatura

Coordenadora – Rebeca Lins Simões de Oliveira

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
Novas Concepções de Ensino e Aprendizagem/Libras	30
Teoria da Aprendizagem	30
Didática do Ensino Superior	45
Língua Oral, Língua Escrita e Estudos do Letramento	30
Texto e Gramática	45
Metodologia da Pesquisa	30
Literatura Infanto-Juvenil	30
Estudos Comparados de Literaturas em Língua Portuguesa	45
Teoria da Literatura	30
Poesia e Ficção Brasileira	45
TOTAL	360

2. MATRIZ CURRICULAR E CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS – CURSO: Ensino de Língua Inglesa

Coordenador – Raul Azevedo de Andrade Ferreira

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
Metodologia Científica	30
Diversidade Cultural do Ensino de Língua Inglesa	45
Linguística Aplicada ao Ensino da Língua Inglesa	30
Léxico e Estrutura da Língua Inglesa	30
Tópicos de Literaturas em Língua Inglesa	45
Metodologia do Ensino da Língua Inglesa	45
Aspectos Fonológicos e Morfossintáticos da Língua Inglesa	45
Didática do Ensino Superior	30
Técnicas de Tradução – Inglês/Português	30
Novas Tecnologias Aplicadas ao Ensino da Língua Inglesa	30
TOTAL	360

3. MATRIZ CURRICULAR E CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS – CURSO: Gestão Ambiental

Coordenador – Anderson de Mendonça Nogueira da Silva

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
Gestão Ambiental Urbana	30

Gestão de Resíduos Sólidos e de Recursos Hídricos	45
Avaliação de Impacto Ambiental	45
Fundamentos de Educação e Percepção Ambiental	45
Saúde e Meio Ambiente	30
Estatísticas e Técnicas de Qualificação Aplicadas à Gestão Ambiental	30
Metodologia e Técnicas de Investigação Ambiental	30
Ecologia e Biogeografia do Semiárido	45
Legislação Ambiental	30
Gestão Ambiental em Propriedades Rurais	30
TOTAL	360

4. MATRIZ CURRICULAR E CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS – CURSO: História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena

Coordenadora – Geyza Kelly Alves da Silva

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
Prática do Ensino de História	30
Metodologia da Prática da Pesquisa	30
Novas Concepções de Ensino e Aprendizagem	30
Teoria da História	30
História e Historiografia dos Povos Indígenas	45
Análise do Discurso	30
Diversidade Cultural	30
Índios do Nordeste: História e Cultura	45
Brasil Africano: Culturas e Resistências	45
Identidade Afro-Brasileira: uma História entre Conceitos e pré-conceitos	45
TOTAL	360

5. MATRIZ CURRICULAR E CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS – CURSO: Metodologia do Ensino da História

Coordenadora – Geyza Kelly Alves da Silva

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
Didática do Ensino Superior	30
Novas Concepções de Ensino e Aprendizagem	30
Metodologia da Prática da Pesquisa	30
Metodologia do Ensino de História	45
Análise do Discurso	30
Formação de Professores para a Diversidade	30
Métodos e Técnicas de Pesquisa Histórica	30
Teoria da História	45
O Ensino de História e suas Linguagens	45
Libras	45
TOTAL	360

6. MATRIZ CURRICULAR E CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS – CURSO: Matemática

Coordenador – Professor Luiz Lima Oliveira Júnior

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
Tópicos de Matemática Básica I – Geometria Plana Especial	40
Metodologia da Pesquisa	30
Tópicos de Matemática Básica II – Funções e Trigonometria	40

Didática do Ensino Superior	30
Tópicos de Matemática Básica III – Análise Combinatória e Probabilidade	40
Metodologia do Ensino da Matemática	30
Tópicos de Matemática Básica IV – Geometria Analítica	30
Informática no Ensino da Matemática	30
Tópicos de Matemática Superior – Teoria dos Números e Equações Polinomiais	40
Laboratório de Matemática: Elaboração e preparação de materiais didáticos	30
Libras	30
TOTAL	370

III - VOTO:

Ante o exposto e analisado, somos favoráveis à autorização do Programa de Pós-Graduação, *Lato Sensu* em: Língua Portuguesa e Literatura; Ensino de Língua Inglesa, os dois com 2 turmas de 40 alunos; Gestão Ambiental; História da Cultura Afro-brasileira e Indígena; Metodologia do Ensino da História e Matemática, esses com 1 turma de no máximo 50 alunos, no Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco – CEVASF – BR 316, s/n – Alto do Encanto – Belém de São Francisco, pelo prazo de quatro anos, devendo a Instituição apresentar ao CEE/PE relatório circunstanciado dos cursos ao término dos mesmos.

É o voto. Comunique-se à interessada.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 2014.

REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ - Presidente
JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA - Relator
ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA
ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO
FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 26 de maio de 2014.

José Amaro Barbosa da Silva
Presidente em Exercício

Fabíola